



DECRETO Nº 3.953, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Secretário Municipal de Transporte e
Trânsito de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político THALLES COSTA BELO, matrícula funcional nº 36375-8/1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua